



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.095 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIANA EMÍLIA FIUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 20 (vinte) dias de férias a servidora MARIANA EMÍLIA FIUZA, Servente, matrícula funcional nº 571/0, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.738, de 06/08/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.776 de 19/08/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 13/01/2025 e término no dia 01/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerson Lopes Rodrigues Machado

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.01.2025

Luís Eduardo Helder
LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

